Ofício nº ARPP - 436/2021

Rio Grande, 13 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr.
Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande
Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Ofício nº. 0103/2021 - EXP
Ref. CEEED – Equatorial: QM 100001083519

Excelentíssimo Senhor,

A CEEE – Grupo Equatorial Energia, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A2", em Porto Alegre/ RS, vem, respeitosamente, em atendimento à sua solicitação enviada através do Ofício nº 0103/2021 – CMRG-RS, prestar as informações conforme segue:

Inicialmente salientamos que o atendimento presencial nas agências da CEEE-D estava suspenso por decisão judicial vigente desde 25/08/2020. Ressaltamos que a CEEE – Grupo Equatorial Energia ingressou pedido de reconsideração, tendo em vista que a realidade atual é diversa daquela que ensejou a decisão de suspensão do atendimento presencial, sendo necessária e possível a abertura das agências. Tal reconsideração foi deferida em 11/08/2021 possibilitando, dessa forma, a reabertura das agências de atendimento presencial.

Destacamos, ainda, que a agência CEEE – Grupo Equatorial Energia do município de Rio Grande foi reaberta em 18/08/2021 contando com três atendentes e cumprindo à todos os protocolos sanitários de prevenção e combate à Covid-19, de modo a proporcionar ao colaborador e cliente toda a segurança necessária nesse processo de retomada.

Pontuamos que a CEEE – Grupo Equatorial Energia trabalha visando a melhoria contínua no seu atendimento, buscado sempre a satisfação dos clientes.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para elucidar quaisquer questionamentos ou dúvidas remanescentes.

Atenciosamente,.

Ricardo Gomes Barreto
Gerência de Relacionamento com o Cliente